



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1009/2019  
Data: 11/03/2019 Horário: 17:53  
Legislativo - MTR 165/2019

Ofício 370/2019  
Ibitinga, 11 de Março de 2019.

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, requer informação sobre a lei Municipal 3733/2013 e lei complementar 75/2014 que originou a construção de casas populares pelo CDHU.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 392/2019 (Requerimento nº 60/2019) onde requer informação sobre a lei Municipal 3733/2013 e lei complementar 75/2014 que originou a construção de casas populares pelo CDHU.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
Prefeita Municipal



Ibitinga, 11 de março de 2019.

À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Ref. ao Requerimento da Câmara Municipal nº 0630/2019.  
Sr. Vereador Marco Antônio da Fonseca

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, vem respeitosamente informar o que segue:

- O questionamento apresentado pelo nobre vereador quanto a informação de que não serão construídas galerias de águas pluviais no loteamento IBITINGA-E não é verídica, pois a construção das mesmas estão previstas nos projetos de rede e drenagem.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**PERSEU TUCCI FILHO**  
Secretário Municipal de Habitação e  
Urbanismo

